



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 030/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI e FABIANO BETTINELLI, em virtude de deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias nos dias 03e 04 de abril de 2025, para o seguinte compromisso: participar da OFICINA ARTICULAÇÃO E COMPLILAÇÃO DE NORMAS JURIDICAS NO SAPL, realizada pela INTERLEGIS, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 305,72 (trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), para cada um dos servidores, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO XIV

EDIÇÃO Nº: 3555 - 31 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia – PR

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 030/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI e FABIANO BETTINELLI, em virtude de deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, para o seguinte compromisso: participar da OFICINA ARTICULAÇÃO E COMPLILAÇÃO DE NORMAS JURIDICAS NO SAPL, realizada pela INTERLEGIS, na cidade de Foz do Iguaçu- PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 305,72 (trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), para cada um dos servidores, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

() Vereador(a)

(X) Servidor(a)

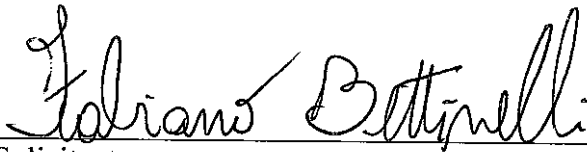
Eu, Fabiano Betinelli, solicito a liberação de 02 (duas) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de Curso do Interlegis – Senado Federal sobre Articulação e Compilação de normas jurídicas nos dias 3 e 4 de abril de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 27 de março de 2025.

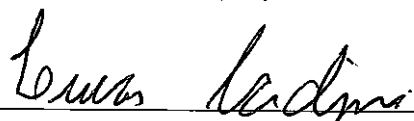


Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido

() Indeferido



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(s)

Senhor Presidente:

() Vereador(a)

(X) Servidor(a)

Eu, César Massao Takahashi, solicito a liberação de 02 (duas) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de Curso do Interlegis – Senado Federal sobre Articulação e Compilação de normas jurídicas nos dias 3 e 4 de abril de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 27 de março de 2025.

César Massao Takahashi
Solicitante

Despacho do Presidente:

(X) Deferido
() Indeferido

Luiz Carlos de Almeida

Oficinas

Interlegis

Presencial: Foz do Iguaçu - PR

Articulação e Compilação
de Normas Jurídicas no SAPL

Conteúdo

03 e 04 de abril

9h às 12h e 14h às 18h

Objetivo:

Capacitar servidores e parlamentares das Casas Legislativas para articular e compilar suas normas jurídicas

Equipe:

Adalberto Alves
José Bonifácio

1. Noções sobre a LC 95/1998, DL nº9191/2017 e LC 107/2001

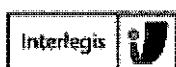
2. Configuração e alimentação do SAPL

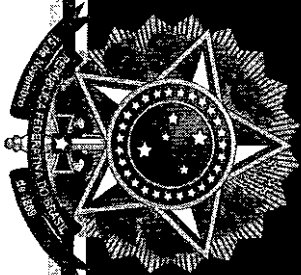
3. Articulação e compilação de Leis Ordinárias

4. Articulação e compilação da Lei Orgânica e Regimento Interno

Inscrições: www.interlegis.leg.br
Informações: (61) 33033221

Local: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR
Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81
Carga Horária: 14h





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

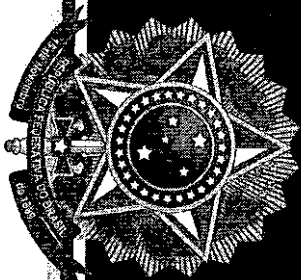
CÉSAR MASSAO TAKAHASHI

CPF nº 223.864.338-97, participou do curso *OFICINA INTERLEGIS DE ARTICULAÇÃO E COMPILAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS NO SAPL - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR - TURMA 01/2025*, com carga horária de 14 horas no formato presencial, realizado no período de 3 a 4 de abril de 2025, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 4 de abril de 2025.

Assinatura manuscrita de Nilo Barrios.

Nilo Barrios
Diretor-Executivo em exercício
do Instituto Legislativo Brasileiro



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

FABIANO BETTINELLI

CPF nº 969.375.809-91, participou do curso *OFICINA INTERLEGIS DE ARTICULAÇÃO E COMPILAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS NO SAPL - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR* - TURMA 01/2025, com carga horária de 14 horas no formato presencial, realizado no período de 3 a 4 de abril de 2025, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 4 de abril de 2025.

Assinatura manuscrita de Nilo Barros.

Nilo Barros
Diretor-Executivo em exercício
do Instituto Legislativo Brasileiro